



EDITAL



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E BENS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, DE ACORDO
COM OS ITENS DESTE EDITAL.**

INTRODUÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CIAMA, instituída na reunião de Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 01 de julho de 2022, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar-se em sua sede, sito a Av. Tefé, 3279 no Bairro Japiim – na Capital Manaus-AM, por Intermédio da Leiloeira Ednalva Leite Damasceno, a alienação na modalidade de LEILÃO, realizado de forma exclusivamente PRESENCIAL, do tipo maior lance para alienação de BENS MÓVEIS (veículos) E BENS INSERVÍVEIS, pertencentes ao seu patrimônio, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 8.666 de 1993, em especial seus artigos 17, 22 inciso V e § 5º e art. 45, inciso IV e Lei nº 8.883 de 1994, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil Brasileiro) e as legislações pertinentes ao assunto.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

- 1.1. Locais: Os bens móveis e bens inservíveis, serão leiloados no Auditório da CIAMA, localizado na Av Tefé, 3279, Bairro Japiim, Manaus - AM, CEP 69.078-000;
- 1.2. Data: 23 de janeiro de 2023;
- 1.3. Horário: Abertura às 15:00 horas (horário Manaus).

2. DO OBJETO DO LEILÃO:

- 2.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis e bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.
- 2.2. Os bens a serem leiloados serão descritos contendo nº do lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação, conforme descrição detalhada nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.
- 2.3. Os bens mencionados nos **ANEXOS I, II e III**, deste Edital, serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.



3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS:

- 3.1. Os Bens a serem leiloados encontram-se nas dependências da Companhia, no endereço citado no subitem 1.1. e poderão ser vistoriados nos dias úteis, no período compreendido entre os dias 09/01/2023 a 18/01/2023, das 08:00 às 11:30hs, e de 13:00 às 16:30hs, no local onde se encontram;
- 3.2. A Declaração de Vistoria, conforme modelo do **ANEXO VI** do Edital, deverá ser preenchida, em duas vias, no ato da vistoria pelo responsável do setor de patrimônio da CIAMA.
- 3.3. Os interessados nos bens móveis (Veículos), poderão tomar conhecimento junto ao DETRAN/AM da existência de multas e emplacamento em atraso dos veículos para que tenham pleno conhecimento do valor a pagar quando da transferência dos mesmos para o seu nome;

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

- 4.1. No dia e hora indicados no item 1, do presente Edital, os interessados deverão comparecer ao local onde será realizado o Leilão, munidos de Carteira de Identidade e CPF no caso de pessoas físicas e CNPJ para pessoas jurídicas, para cadastrar-se junto a Leiloeira.

5. DA HABILITAÇÃO:

- 5.1. Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei n. 8666/93, alterada pela Lei n. 8.886/94, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações (Lei n. 8666/93).
- 5.2. Poderão participar do leilão pessoas físicas, devidamente identificadas e pessoas jurídicas por seu representante legal devidamente constituído, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados.
- 5.3. Os interessados em participar do certame deverão apresentar, no mesmo envelope da proposta, os seguintes documentos:

5.3.1. SE PESSOA FÍSICA:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Proposta datada e assinada com o valor grafado em algarismo e por extenso, conforme **ANEXO III**, acompanhada de declaração de vistoria que verificou os bens objeto deste leilão e que concorda com a avaliação realizada, na forma do **Anexo I e II** deste Edital.
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência.



5.3.2. SE PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social atualizado;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Proposta datada e assinada com o valor grafado em algarismo e por extenso, conforme **ANEXO III**, acompanhada da declaração de que verificou os bens objeto deste leilão e que concorda com a avaliação realizada, na forma do **ANEXO I e II** deste Edital.
- 5.4. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou autenticada pela Comissão.
- 5.5. Neste Leilão NÃO poderão participar servidores da CIAMA e os integrantes da Comissão de Licitação.
- 5.6. Se o licitante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.7. O representante legal, no caso de pessoa jurídica e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.8. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente Edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

6. DO LEILÃO E DOS LANCES:

- 6.1. O presente leilão será realizado, presencialmente, atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:
- 6.1.1. A Leiloeira especialmente designada abrirá os envelopes juntamente com a Comissão de Licitação da CIAMA que examinará os documentos de habilitação. A proposta corresponderá ao primeiro lance dos bens.
 - 6.1.2. Após a abertura das propostas, a Leiloeira comunicará aos presentes o maior valor ofertado para o item. Após tornar públicas as ofertas, será iniciada a fase de lances abertos.
 - 6.1.3. Os lances abertos serão feitos para o respectivo item de cada vez, obedecida a seqüência dos preços, os lances deverão ser acima do maior valor ofertado na proposta fechada.
 - 6.1.3.1. O lance inicial é a proposta que abrirá o leilão e que não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido para a venda. Os demais e sucessivos lances serão de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais) acima da oferta do lance imediatamente anterior.
 - 6.1.4. Somente poderão participar da fase dos lances abertos aqueles que já tiverem apresentado a proposta fechada, bem como os documentos de habilitação.
 - 6.1.5. Será declarada vencedora a maior oferta, seja ela fechada ou aberta, conforme o caso, desde que apresentados de forma regular os documentos de habilitação solicitados no item 5.3.1. ou 5.3.2 do presente Edital.
 - 6.1.6. Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à



arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências.

- 6.1.7. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador.
- 6.1.8. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.
- 6.1.9. A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os lotes de veículos leiloados, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.
- 6.1.10. A Comissão de Licitação da CIAMA se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o instituído no art. 49 da Lei 8.666/93.
- 6.1.11. Caso o arrematante desista da aquisição, fica sujeito a multa de 10% (dez por cento) a favor da CIAMA, sobre o valor do item renunciado, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeito a sancções previstas na Lei 8.666/93.

7 – DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DO VEÍCULO:

- 7.1. O pagamento do lance vencedor deverá ser efetuado integralmente no ato da divulgação da melhor proposta, mediante:
 - a) Transferência bancária (via pix) para a conta da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, que será fornecido pela CIAMA no momento da arrematação dos bens;
 - b) Depósito identificado em conta da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, por meio de guia própria do Banco, que será fornecido pela CIAMA no momento da arrematação dos bens;
- 7.2. Após o pagamento, os bens leiloados ficarão sob a guarda da CIAMA até a data designada para entrega dos mesmos, sendo tudo registrado em ata.
- 7.3. A entrega do bem ao arrematador, bem como o Certificado de Transferência e de Propriedade, conforme o caso será efetuado em até 03 (três) dias úteis após a realização do Leilão.

8 – DA COMISSÃO E PUBLICIDADE

- 8.1. O Leilão será conduzido pela Leiloeira especialmente designada, acompanhada pelos demais membros da Comissão de Licitação.
- 8.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação e divulgação no site e quadro de avisos da CIAMA.
- 8.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com a Comissão de Licitação da CIAMA por meio dos telefones (92) 2123-9972 / 2123-9962.



- 8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação da CIAMA, no endereço constante no preâmbulo.
- 8.5. O foro eleito é o da Comarca de Manaus-AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da licitação.
- 8.6. São partes integrantes do presente Edital de Leilão:

QUADRO DE ANEXOS	
Anexo I	Especificações técnicas dos bens móveis e relatório fotográfico (veículos)
Anexo II	Relação dos bens inservíveis e relatório fotográfico
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta de Termo de Contrato de Compra e venda de bens inservíveis
Anexo V	Minuta de Termo de Contrato de Compra e venda de bens móveis (veículos)
Anexo VI	Declaração de Vistoria

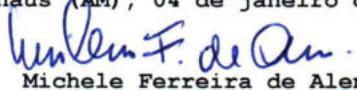
Manaus, 04 de janeiro de 2023.



EDNA VALENTE DAMASCENO
Leiloeira

Edital aprovado e considerado adequado à pretensão objeto do presente processo, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Manaus (AM), 04 de janeiro de 2023.



Michele Ferreira de Alencar
Advogada - OAB/AM nº 11.864



ANEXO I

Especificações Técnicas

Relatório Fotográfico dos

Veículos

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS
LEILÃO 001/2022/PROCESSO 024/2022

LOTE 01:

Veículo: modelo Spin LTZ 1.8 flexpower, Marca: Chevrolet, cor preta, capacidade para 7 pessoas, fabricação ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9BGJC75Z0DB305244, tipo de combustível: álcool/gasolina, Placa: OAO-1055, Renavam 537996354, 4 portas, arcondicionado, toca CD, travas e sensor de ré.

Valor total da Nota Fiscal do veículo: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Condições atuais do Veículo: licenciado e emplacado junto ao DETRAN, necessita de reparo em algumas peças.

LOTE 02:

Veículo: modelo Prisma 1.4 MT LT flex, Marca: Chevrolet, cor preta, capacidade para 5 pessoas, fabricação ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9BGKS69L0DG303616, Placa: OAH-6164, Renavam 555651170, tipo de combustível: álcool/gasolina, arcondicionado, toca CD, travas e sensor de ré.

Valor total da Nota Fiscal do veículo: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Condições atuais do Veículo: licenciado e emplacado junto ao DETRAN, necessita de reparo em algumas peças.

LOTE 03:

Bens inservíveis encontrados no depósito da CIAMA, em um total de 248 itens, conforme relação anexa ao processo.

Valor total dos Bens: R\$ 28.756,48 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).



Conta: 294 Descrição: VEICULOS

Código 0000001001 VEICULOS

Bem Sofre: Depreciação Uso do Bem: Administrativo CM Especial: Não
 VI.Dt.Base: 54.000,00 Data Base: 15/05/2013 Tx.Dep.Anual.: 20,00
 C.Custo: VI.Indexado: 65.162,3024 Dt.Inicio.Dep: 15/05/2013
 Local: PP - PRÉDIO DA PREI Grupo: VEÍCULOS Tipo: CARRO PASSEIO
 Localização: PP- 02 ESPAÇO PREF- N.º Série:

Depreciação:

Cta. Depreciação: 2212 VEICULOS	Valor Depreciação: 54.000,00
Data.Últ.Correção: 31/05/2013	Saldo Últ. Correção: 54.000,00
Saldo Indexado: 65.162,3024	Data de Baixa:
	Valor da Baixa: 0,00

Contas:

Cta.Lanc.Cor.Monet: 294 VEICULOS	Cta. Lanc.Baixa:
Cta.Lançam.Deprec.: 1505 DEPRECIAÇÃO E AMORT	Cta.Result.Corr.Monet:
Cta.C.Partida Acresc.	

Dados Adicionais:

Dt.Aquisição: 15/05/2013	VI.Aquisição: 54.000,00	Documento: 478.392	Chapa: 02
Fornecedor: J.G.RODRIGUES & CIA. LTDA. (GARCIA VEÍCULOS)			

Observações:

SPIN 1.8L AT LTZ, MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8L AT ATZ, RENAVAM 104647, FAB. 2013, MOD. 2013, CHASSI 9BGJC75Z0DB305244, COMB. GASOL/ALCO, COR EXT.PRETA, PORTAS 0, LUGARES 0, NÚMERO

Total Geral:	54.000,00
Total 100% depreciado:	54.000,00
Total à depreciar:	0,00
Total depreciação acumulada:	54.000,00



Conta: 294 Descrição: VEICULOS

Código 0000001036 VEICULOS

Bem Sofre: Depreciação Uso do Bem: Administrativo CM Especial: Não
 VI.Dt.Base: 42.000,00 Data Base: 19/06/2013 Tx.Dep.Anual.: 20,00
 C.Custo: VI.Indexado: 50.681,7908 Dt.Inicio.Dep: 19/06/2013
 Local: PP - PRÉDIO DA PREI Grupo: VEÍCULOS Tipo: CARRO PASSEIO
 Localização: PP- 02 ESPAÇO PREF- N.º Série:

Depreciação:

Cta. Depreciação: 2212 VEICULOS Valor Depreciação: 42.000,00
 Data.Últ.Correção: 30/06/2013 Saldo Últ. Correção: 42.000,00
 Saldo Indexado: 50.681,7908 Data de Baixa: Depr.Acum.....: 100,00
 Valor da Baixa: 0,00

Contas:

Cta.Lanc.Cor.Monet: 294 VEICULOS Cta. Lanc.Baixa:
 Cta.Lançam.Deprec.: 1505 DEPRECIAÇÃO E AMORT Cta.Result.Corr.Monet:
 Cta.C.Partida Acresc.

Dados Adicionais:

Dt.Aquisição: 19/06/2013 VI.Aquisição: 42.000,00 Documento: 482164 Chapa: 03
 Fornecedor: JG RODRIGUES & CIA. LTDA.

Observações:

VEÍCULO - MARCA CHEVROLLET, MODELO PRISMA 1.4MT LT, PLACA OAH 6164 RENAVAM 14958, FAB: 2013,
 MOD: 2013, CHASSI:9BGKS69L0DG303616, COMB: FLEXFUEL E, COR EXT: PRETA, PORTAS: 4, LUGARES: 5,

Total Geral:	42.000,00
Total 100% depreciado:	42.000,00
Total à depreciar:	0,00
Total depreciação acumulada:	42.000,00



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas
**UMA EMPRESA DO
POVO DO AMZONAS**

Veículo: PRISMA 1.4 LT

Ano: 2013/2013

PLACA: OAH-6164

VISÃO FRONTAL



VISÃO LATERAL - MOTORISTA

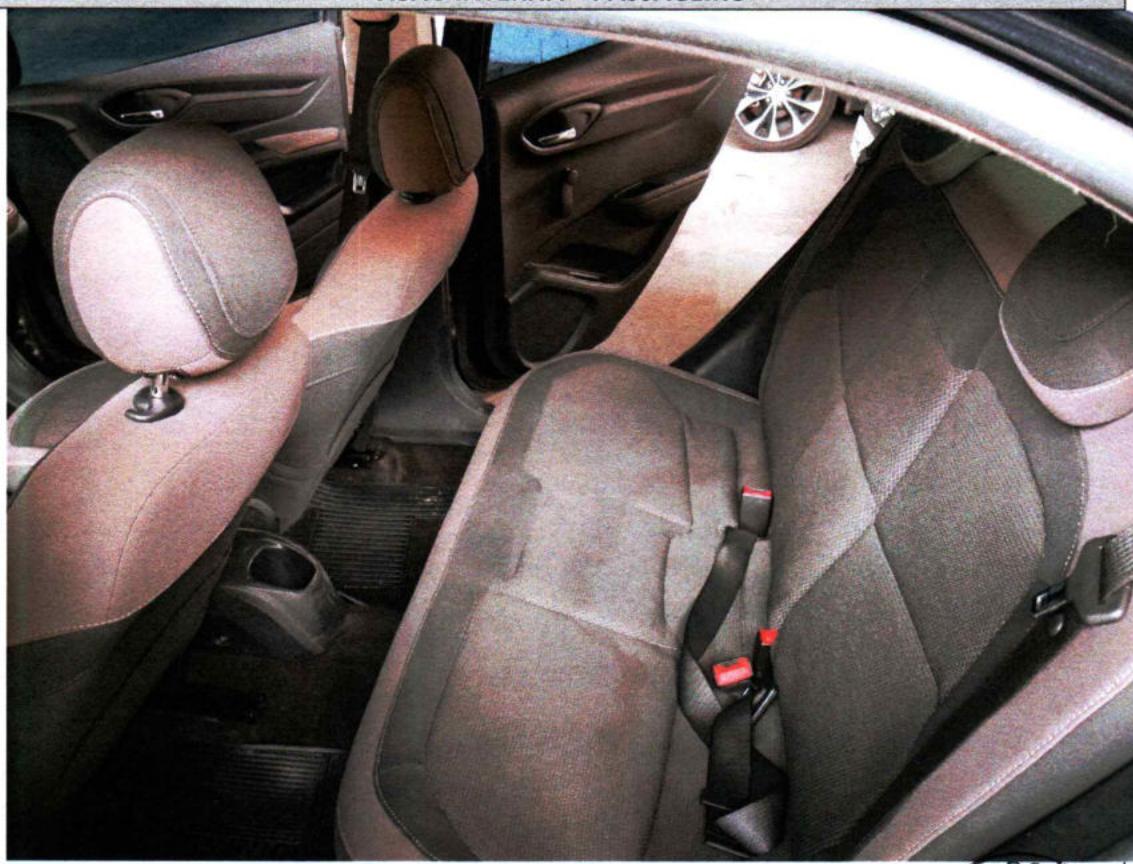


JP

VISÃO INTERNA – MOTORISTA



VISÃO INTERNA – PASSAGEIRO



PROCURADORIA JURÍDICA
CIAMA*

B
d
m

J

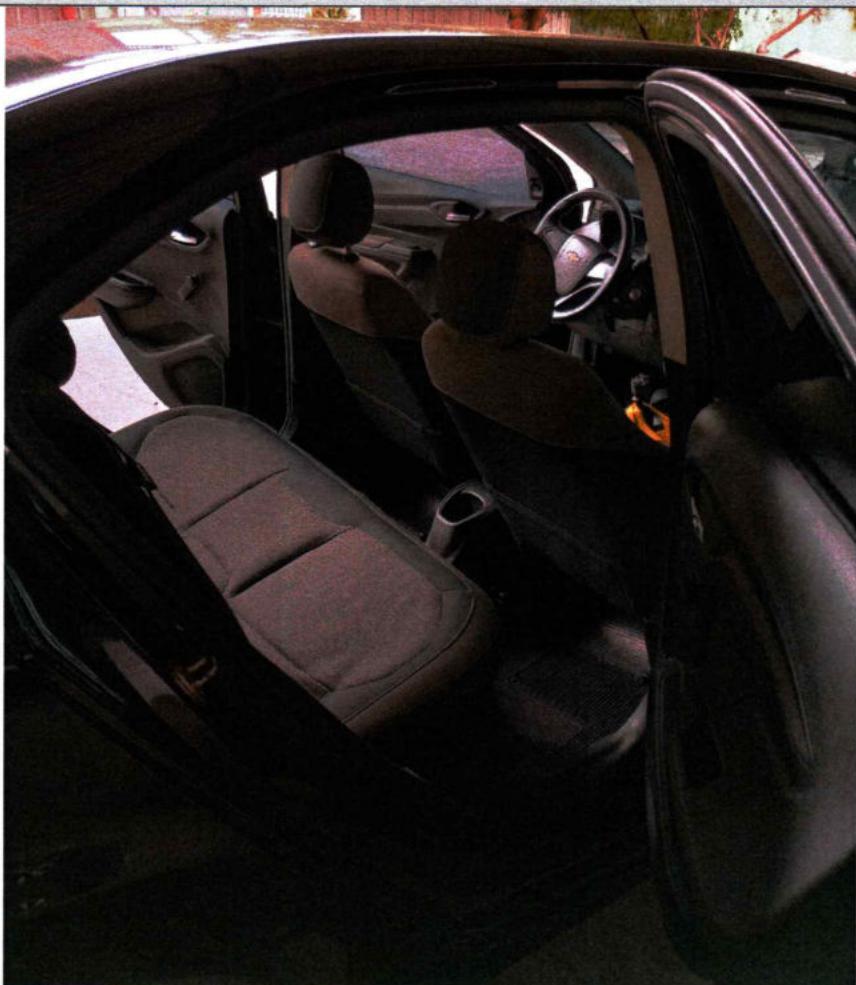
VISÃO – TRASEIRA**VISÃO TRASEIRA – INTERNA**

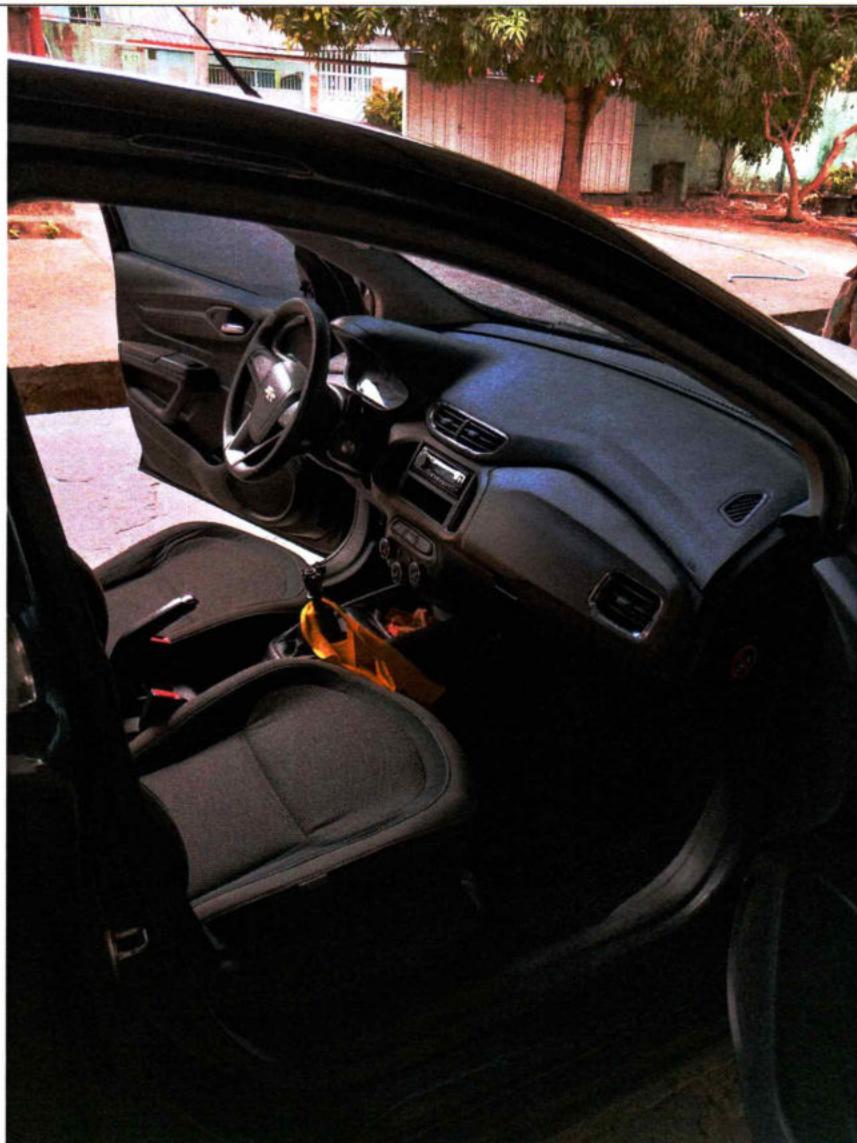
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João".

VISÃO LATERAL - PASSAGEIRO



VISÃO INTERNA – PASSAGEIRO

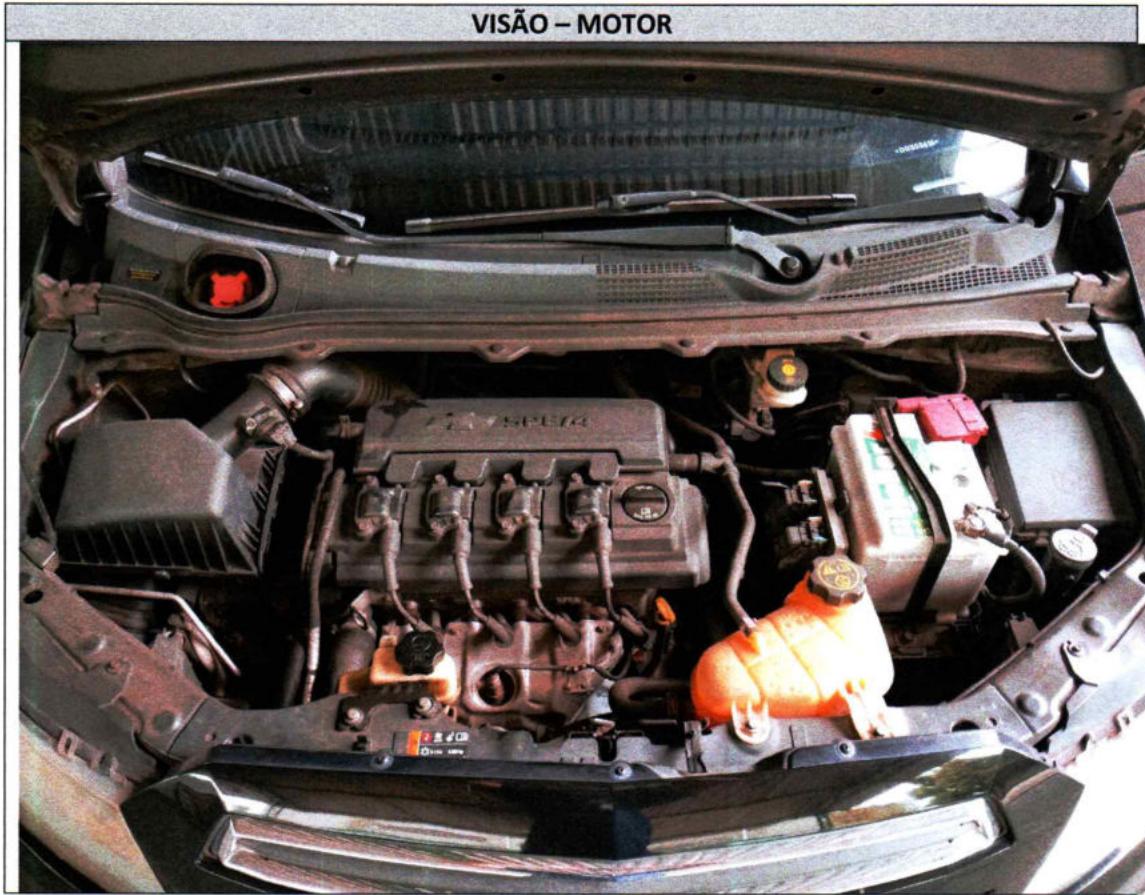
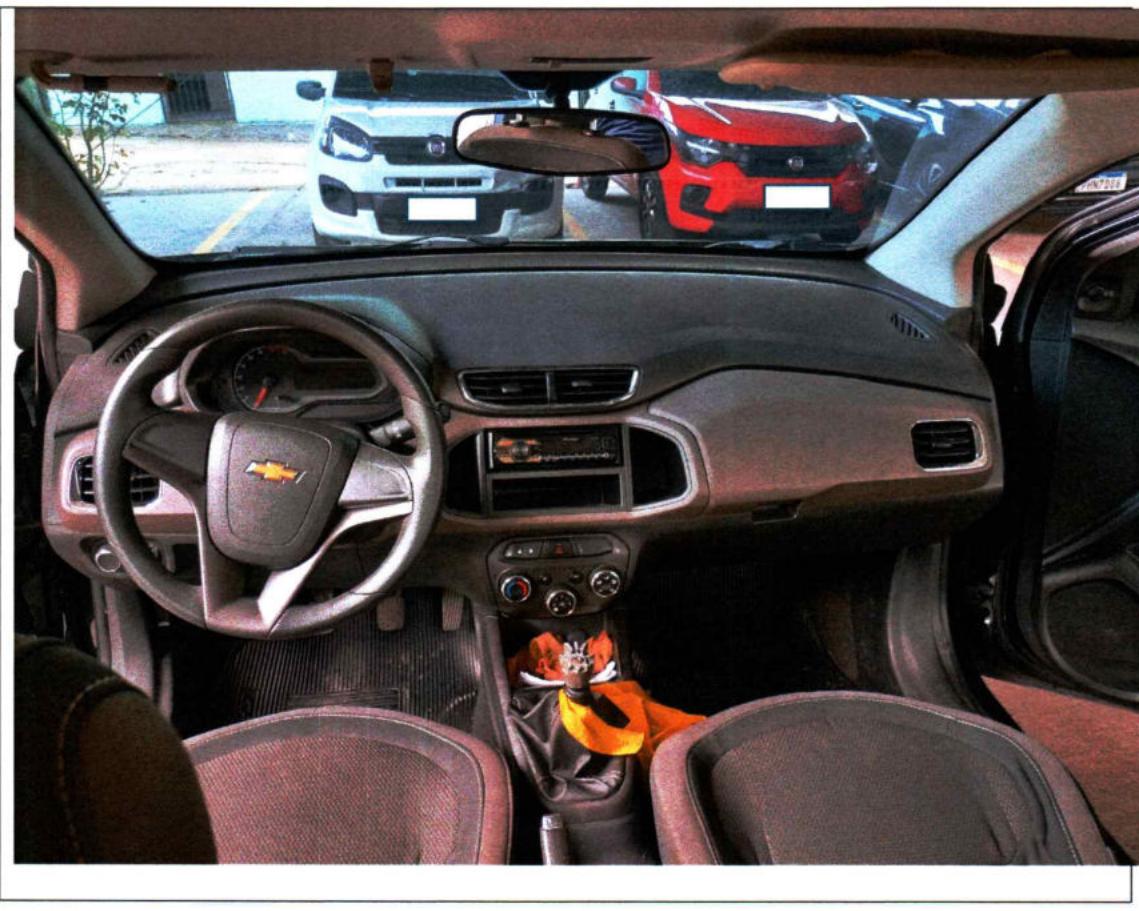




VISÃO INTERNA



fp



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a witness, positioned to the right of the circular stamp.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Veículo: SPIN LTZ 1.8

Ano: 2013/2013

PLACA: OAO-1055

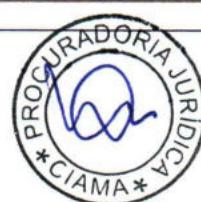


Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas
**UMA EMPRESA DO
POVO DO AMAZONAS**

VISÃO FRONTAL

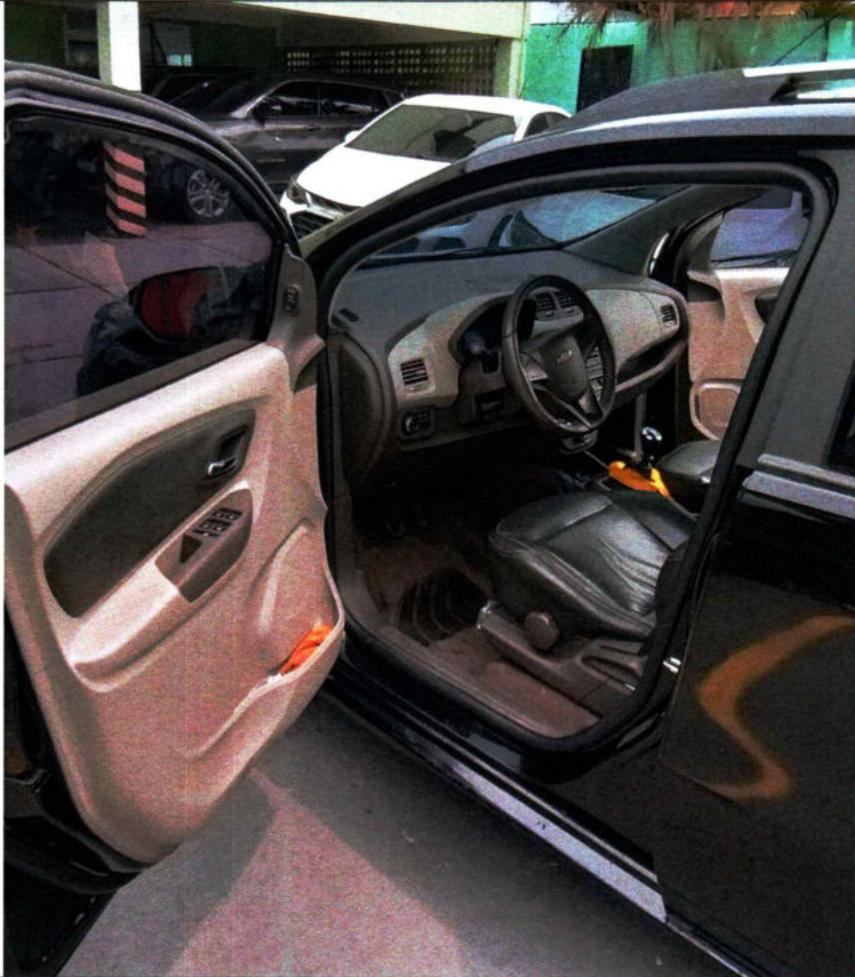


VISÃO LATERAL - MOTORISTA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "W. S. P." or a similar initials, is placed to the right of the stamp.

VISÃO INTERNA – MOTORISTA



VISÃO INTERNA – PASSAGEIRO



↑
↓

VISÃO – TRASEIRA



VISÃO – INTERNA



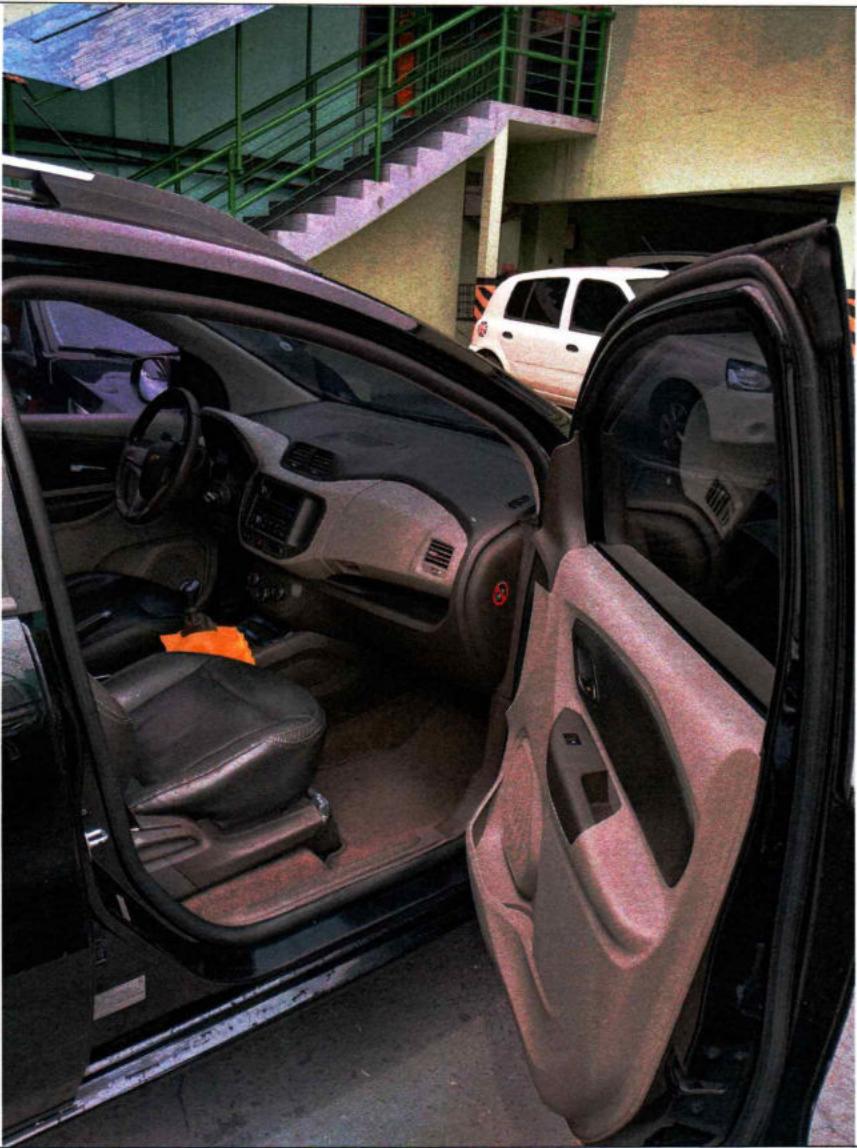
VISÃO LATERAL - PASSAGEIRO



VISÃO INTERNA – PASSAGEIRO



AP



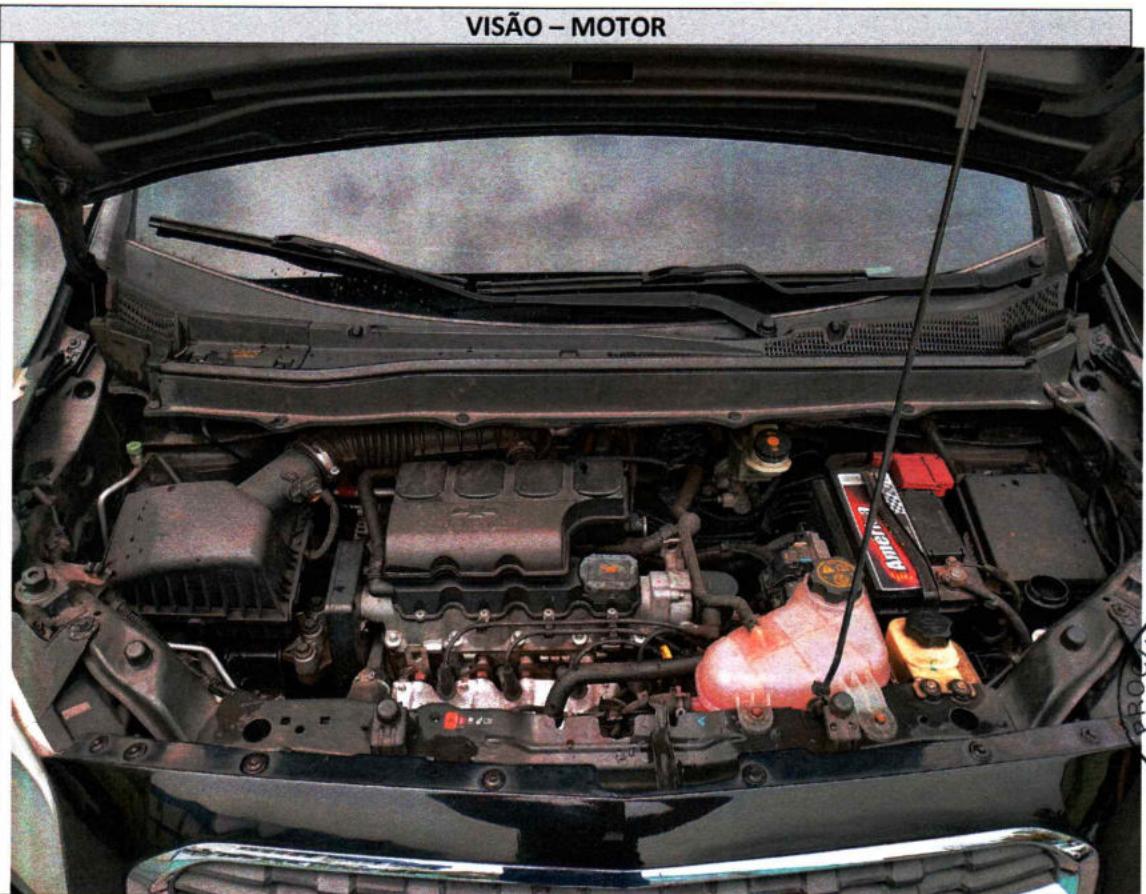
VISÃO INTERNA



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a prosecutor or official.



VISÃO – MOTOR



4

ANEXO II

Relação de Bens Inservíveis

Relatório Fotográfico

ANEXO II



R. Emílio Moreira, 1769 – 2º piso, sala 05. Praça 14. Manaus-AM. CEP: 69.020-040, Manaus-AM
Fones: (92) 98159-1780 / 98418-7774 / 3029-6945
E-mail: goncalves.consultoria@hotmail.com
<http://www.goncalvesconsultoria.com.br>

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALORES ESTIMADOS		CHAPA ANTIGA	CHAPA NOVA
		VALOR SISTEMA	VALOR SUGERIDO		
1	APARADOR DE GRAMA FARMASTIL	R\$ 197,00	R\$ 19,70		
2	APARADOR DE GRAMA FARMASTIL	R\$ 197,00	R\$ 19,70		322
3	APARELHO VHS PIONNER MOD. CLD 1080 Nº S. 2606594P	R\$ 100,00	R\$ 10,00		-
4	AR-CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS JAN, BRANCO	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70		
5	AR-CONDICIONADO DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70		
6	AR-CONDICIONADO ELETROLUX DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70	742	
7	AR-CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX, (PARTE INTERNA)	R\$ 2.210,00	R\$ 221,00		21
8	AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, BRANCO	R\$ 2.210,00	R\$ 221,00	114	
9	AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, BRANCO	R\$ 2.210,00	R\$ 221,00		397
10	AR-CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS DE JANELA	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70	607	
11	AR-CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS, BRANCO	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70	772	
12	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 12.300 BTUS	R\$ 1.219,00	R\$ 121,90		620
13	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 12000 BTUS	R\$ 895,00	R\$ 89,50	451	
14	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70	820	
15	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70		
16	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70		
17	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS	R\$ 1.177,00	R\$ 117,70		
18	BALCÃO EM MDF, 4 PORTAS	R\$ 587,00	R\$ 58,70		
19	BEBEDOURO ESMALTEC, BRANCO	R\$ 459,00	R\$ 45,90		
20	CELULAR SAMSUNG G4- AZUL ESCURO	R\$ 959,00	R\$ 95,90		
21	COPIADORA E IMPRESSORA KYOCERA-MITA, BRANCA	R\$ 14.850,00	R\$ 1.485,00	643	
22	COPIADORA E IMPRESSORA RICOH AFICIO MP 1500	R\$ 14.850,00	R\$ 1.485,00	488	
23	CPU 16X, BRANCO	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90		
24	CPU AJL, BRANCO	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90	338	
25	CPU AJL, BRANCO	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90		
26	CPU SAMSUNG	R\$ 1.624,00	R\$ 162,40		
27	CPU SONY, BRANCO	R\$ 1.564,00	R\$ 156,40	569	
28	CPU SONY, BRANCO	R\$ 1.564,00	R\$ 156,40		
29	CPU ZIP INFORPRESS, BRANCO	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90	93	
30	FAX PANASONIC COR CINZA	R\$ 470,00	R\$ 47,00		
31	FAX PANASONIC, PRETO	R\$ 470,00	R\$ 47,00		
32	FAX SHARP-UX-P-200, BRANCO	R\$ 470,00	R\$ 47,00		
33	FRIGOBAR AVANT, BRANCO	R\$ 747,76	R\$ 74,78		
34	GELADEIRA BRASTEMP, COR BEJE	R\$ 499,00	R\$ 49,90		
35	GPS MAP-60 CSX GARMIN, PRETO	R\$ 1.210,00	R\$ 121,00		
36	IMPRESSORA BEMATECH DP 20 C/TECLADO P/CHEQUES	R\$ 1.037,00	R\$ 103,70		222
37	IMPRESSORA HP 1000 SÉRIES, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90		
38	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO	R\$ 1.313,54	R\$ 131,35	260	
39	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO	R\$ 1.313,54	R\$ 131,35	62	
40	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO E CINZA	R\$ 1.313,54	R\$ 131,35		
41	IMPRESSORA HP 2300, BRANCO E CINZA	R\$ 177,00	R\$ 17,70	476	
42	IMPRESSORA HP 3420, CINZA	R\$ 539,00	R\$ 53,90	43	
43	IMPRESSORA HP 3420, CINZA	R\$ 539,00	R\$ 53,90	42	
44	IMPRESSORA HP 3420, CINZA E BRANCO	R\$ 539,00	R\$ 53,90		

Gonçalves Consultoria – Soluções Contábeis e Financeiras



fo

45	IMPRESSORA HP 3745, CINZA	R\$ 260,00	R\$ 26,00	99	
46	IMPRESSORA HP 4200, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90	450	
47	IMPRESSORA HP 4500, PRETO	R\$ 499,00	R\$ 49,90	518	
48	IMPRESSORA HP 5590, CINZA	R\$ 499,00	R\$ 49,90	364	
49	IMPRESSORA HP DESJET 870, BRANCO	R\$ 967,00	R\$ 96,70	531	
50	IMPRESSORA HP DESKJET 840 C, BRANCO	R\$ 967,00	R\$ 96,70		
51	IMPRESSORA HP DESKJET2050	R\$ 512,00	R\$ 51,20		218
52	IMPRESSORA HP HEWELETT, BRANCO	R\$ 1.399,00	R\$ 139,90	24	
53	IMPRESSORA HP LASER JET 4200	R\$ 4.200,00	R\$ 420,00		36
54	IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00		285
55	IMPRESSORA HP P-2015, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90		
56	IMPRESSORA HP P-2055 DN, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90	85	
57	IMPRESSORA HP P-2055, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90		
58	IMPRESSORA HP PLOTER 7500 PLUS, BRANCA	R\$ 23.825,00	R\$ 2.382,50	63	
59	IMPRESSORA HP PSC 1210, BRANCO	R\$ 474,96	R\$ 47,50	64	
60	IMPRESSORA HP SCANNER 3970, BRANCO	R\$ 1.022,00	R\$ 102,20	332	
61	IMPRESSORA HP3420, CINZA E BRANCO	R\$ 539,00	R\$ 53,90	105	
62	IMPRESSORA LASER SAMSUNG CLP 315, PRETA	R\$ 970,00	R\$ 97,00	61	
63	IMPRESSORA PLOTER ENCAD-T-200, CINZA	R\$ 23.825,00	R\$ 2.382,50		
64	IMPRESSORA SHARP NX P200	R\$ 299,00	R\$ 29,90		
65	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 154,00	R\$ 15,40		
66	MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI, BRANCO	R\$ 60,00	R\$ 6,00		
67	MÁQUINA DATILOGRAFIA IBM	R\$ 645,96	R\$ 64,60		
68	MÁQUINA DATILOGRAFIA IBM, BRANCA	R\$ 645,96	R\$ 64,60		
69	MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANNON	R\$ 868,74	R\$ 86,87		
70	MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANON DS126291 COR PRETA	R\$ 2.199,00	R\$ 219,90		
71	MÁQUINA FOTOGRÁFICA KODAK 10X ZOOM C/ BOLSA	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00		
72	MÁQUINA FOTOGRÁFICA NIKON-SOOLPIX	R\$ 2.826,00	R\$ 282,60		
73	MÁQUINA FOTOGRÁFICA SONY, PRETA	R\$ 490,75	R\$ 49,08		
74	PARTE - MESA EM MADEIRA C/ 2 GAVETAS	R\$ 416,00	R\$ 41,60	1021	
75	MESA EM MDF, BRANCA	R\$ 416,00	R\$ 41,60		
76	MESA EM MDF COM ESTRUTURA DE FERRO	R\$ 416,00	R\$ 41,60		
77	MESA EM MDF C/ESTRUTURA DE FERRO COM 6 ACENTOS	R\$ 1.370,24	R\$ 137,02		
78	MESA EM MDF, BRANCA	R\$ 416,00	R\$ 41,60		
79	MESA EM MDF, BRANCA	R\$ 416,00	R\$ 41,60		
80	MESA EM MDF, COM ESTRUTURA DE FERRO BEJE/CINZA.	R\$ 416,00	R\$ 41,60	746	
81	MONITOR AJL, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	528	
82	MONITOR A-OPEN BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	516	
83	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	530	
84	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	513	
85	MONITOR A-OPEN, B RANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	493	
86	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	5087	
87	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	496	
88	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	519	
89	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	514	
90	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	499	
91	MONITOR A-OPEN, BRANCO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	527	
92	MONITOR LCD - AOC, PRETO	R\$ 540,00	R\$ 54,00		
93	MONITOR LCD - LG, PRETO	R\$ 540,00	R\$ 54,00		
94	MONITOR LCD - AOC, PRETO	R\$ 540,00	R\$ 54,00		



FA

95	MONITOR LCD AOC 18,5"	R\$ 452,00	R\$ 45,20		606
96	MONITOR LCD AOC 19"	R\$ 540,00	R\$ 54,00		204
97	MONITOR LCD LG 23"	R\$ 540,00	R\$ 54,00		271
98	MONITOR LCD OAC 18,5	R\$ 540,00	R\$ 54,00		215
99	MONITOR LG 19"	R\$ 890,00	R\$ 89,00		479
100	MONITOR OAC MOD E22243FWK	R\$ 1.042,00	R\$ 104,20		297
101	MONITOR PHILIPS, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	509	
102	MONITOR PHILIPS, BRANCO	R\$ 499,00	R\$ 49,90	521	
103	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	500	
104	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	531	
105	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	504	
106	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	532	
107	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	497	
108	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	503	
109	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	501	
110	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	529	
111	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	533	
112	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	534	
113	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	505	
114	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	510	
115	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	506	
116	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	511	
117	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00		
118	MONITOR PROVIEW, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00		
119	MONITOR SAMSUNG, 24"	R\$ 864,00	R\$ 86,40		269
120	MONITOR SAMSUNG, BRANCO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	517	
121	MONITOR SAMSUNG, CINZA	R\$ 800,00	R\$ 80,00		
122	NETBOOK ACER, COR PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
123	NOBREAK APC STATION 600 FIT	R\$ 350,00	R\$ 35,00		292
124	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	37	
125	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	467	
126	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	1020	
127	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	1025	
128	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	429	
129	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
130	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
131	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
132	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
133	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
134	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
135	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
136	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
137	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
138	NOBREAK APC, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
139	NOBREAK INFINIUM, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
140	NOBREAK MAX SOLUTION, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
141	NOBREAK MICRON, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
142	NOBREAK SAVE	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
143	NOBREAK SAVE	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
144	NOBREAK SAVE	R\$ 295,00	R\$ 29,50		

145	NOBREAK SAVE BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	469	
146	NOBREAK SAVE, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	310	
147	NOBREAK SAVE, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	307	
148	NOBREAK SAVE, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
149	NOBREAK SAVE, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
150	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	424	
151	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	251	
152	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	312	
153	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
154	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
155	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
156	NOBREAK SMS, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
157	NOBREAK SMS, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	86	
158	NOBREAK SMS, PRETO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
159	NOBREAK TS SHARA, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	446	
160	NOBREAK TS SHARA, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50	311	
161	NOBREAK TS SHARA, BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
162	NOBREAK TS SHRA BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 29,50		
163	NOTEBOOCK TOSHIBA	R\$ 100,00	R\$ 10,00	-	
164	NOTEBOOK ACER COR PRETA	R\$ 1.590,00	R\$ 159,00	23	
165	NOTEBOOK ACER, COR PRETA	R\$ 1.590,00	R\$ 159,00	114	
166	NOTEBOOK ACER, PRATA	R\$ 1.590,00	R\$ 159,00	7	
167	NOTEBOOK AMAZON PC COR PRETA	R\$ 1.570,00	R\$ 157,00	625	
168	NOTEBOOK AMAZON PC COR PRETA	R\$ 1.570,00	R\$ 157,00	628	
169	NOTEBOOK AMAZON PC, PRETA	R\$ 1.570,00	R\$ 157,00	626	
170	NOTEBOOK COMPAQ COR PRETA	R\$ 1.969,99	R\$ 197,00	51	
171	NOTEBOOK COMPAQ PRESÁRIO, CINZA	R\$ 1.969,99	R\$ 197,00		
172	NOTEBOOK DEL, PRATA	R\$ 2.199,00	R\$ 219,90	95	
173	NOTEBOOK HP, COR PRETA	R\$ 2.399,00	R\$ 239,90		
174	NOTEBOOK HP, GRAFITE	R\$ 2.399,00	R\$ 239,90		
175	NOTEBOOK HP, PRATA	R\$ 2.399,00	R\$ 239,90	53	
176	NOTEBOOK N 1020V, COMPAQ, PRETO	R\$ 1.969,99	R\$ 197,00		
177	PARTE DE AR-CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX	R\$ 2.049,00	R\$ 204,90		
178	PARTE EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA	R\$ 2.210,00	R\$ 221,00		
179	PROJETOR DE IMAGEM EDUCATOR, BRANCO	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00		
180	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
181	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
182	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
183	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
184	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
185	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
186	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
187	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
188	RECEPTOR - SWITCH	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00		
189	RELÓGIO DE PONTO DIMEP	R\$ 3.400,00	R\$ 340,00	99	
190	RELÓGIO DE PONTO DIMEP	R\$ 3.400,00	R\$ 340,00	122	
191	SCANNER SP COLOR 6000, BRANCO	R\$ 470,00	R\$ 47,00		
192	SECRETÁRIA ELETRÔNICA BRANCA	R\$ 329,94	R\$ 32,99		
193	TAMPO DE MESA EM MADEIRA	R\$ 270,00	R\$ 27,00		
194	TAMPO DE MESA EM MADEIRA	R\$ 270,00	R\$ 27,00		

Gonçalves Consultoria – Soluções Contábeis e Financeiras




195	MESA MED. 1,50X0,70X0,75M	R\$429,20	R\$42,92	
196	MESA MED. 1,50X0,70X0,75M	R\$429,20	R\$42,92	
197	ARMARIO BAIXO – QUEBRADO	R\$235,00	R\$23,50	
198	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
199	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
200	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
201	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
202	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
203	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
204	POLTRONA – QUEBRADA	R\$207,54	R\$20,75	
205	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
206	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
207	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
208	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
209	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
210	POLTRONA – QUEBRADA	R\$163,62	R\$16,36	
211	POLTRONA TIPO PRESIDENTE	R\$475,00	R\$47,50	157
212	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR	R\$340,00	R\$34,00	293
213	CADEIRA FIXA - QUEBRADA	R\$62,29	R\$6,29	
214	PARTE - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	R\$180,00	R\$18,00	664
215	CADEIRA GIRATÓRIA – QUEBRADA	R\$105,00	R\$10,50	688
216	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA	R\$105,00	R\$10,50	
217	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA	R\$105,00	R\$10,50	
218	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA	R\$105,00	R\$10,50	
219	PARTE - CADEIRA GIRATORIA	R\$170,00	R\$17,00	569
220	PARTE - CADEIRA FIXA	R\$1,00	R\$1,00	
221	PARTE - CADEITA TIPO DIGITADOR	R\$440,00	R\$44,00	476
222	CADEIRA - QUEBRADA	R\$220,00	R\$22,00	
223	MONITOR AOC LM942	R\$899,00	R\$89,90	468
224	MONITOR AOC LM942	R\$1,00	R\$1,00	382
225	MONITOR AOC LM942	R\$540,00	R\$54,00	257
226	MONITOR ACER V233H	R\$599,00	R\$59,90	10
227	MONITOR ACER	R\$364,00	R\$34,00	411
228	MONITOR AOC LM 942	R\$540,00	R\$54,00	466
229	CPU INTEL	R\$1766,70	R\$176,67	630
230	CPU AMD	R\$2663,00	R\$266,30	239
231	CPU INTEL 4GB	R\$1624,00	R\$162,40	
232	CPU INTEL 4GB	R\$1624,00	R\$162,40	
233	CPU	R\$2600,00	R\$260,00	
234	CPU	R\$850,00	R\$85,00	
235	CPU PENTIUM DUAL CORE E2180	R\$1318,00	R\$131,80	
236	CPU PENTIUM DUAL CORE E2180	R\$1318,00	R\$131,80	
237	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ	R\$5.956,69	R\$ 595,96	
238	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ	R\$5.956,69	R\$ 595,96	
239	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ	R\$5.956,69	R\$ 595,96	
240	MICROCOMPUTADOR	R\$2.405,00	R\$240,50	
241	IMPRESSORA HP	R\$455,00	R\$45,50	256
242	IMPRESSORA	R\$2.150,00	R\$215,00	456
243	SCANNER	R\$1,00	R\$1,00	154
244	SCANNER	R\$1,00	R\$1,00	301



R. Emilio Moreira, 1769 – 2º. piso, sala 05. Praça 14, Manaus-AM, CEP: 69.020-040, Manaus-AM
Fones: (92) 98159-1780 / 98418-7774 / 3029-6945
E-mail: goncalves.consultoria@hotmail.com
<http://www.goncalvesconsultoria.cnt.br>

245	AR - CONDICIONADO	R\$895,00	R\$89,50	
246	CAIXA DE SOM PEQUENA	R\$1090,00	R\$109,00	
247	MICROONDAS	R\$235,00	R\$23,50	
248	MICROONDAS	R\$1,00	R\$1,00	
TOTAL GERAL		R\$287.564,86	R\$28.756,48	



ANEXO II

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS INSERVÍVEIS



FOTOS:1,2,3 – APARADOR DE GRAMA



FOTO: 4 APARELHO VHS – PIONNER

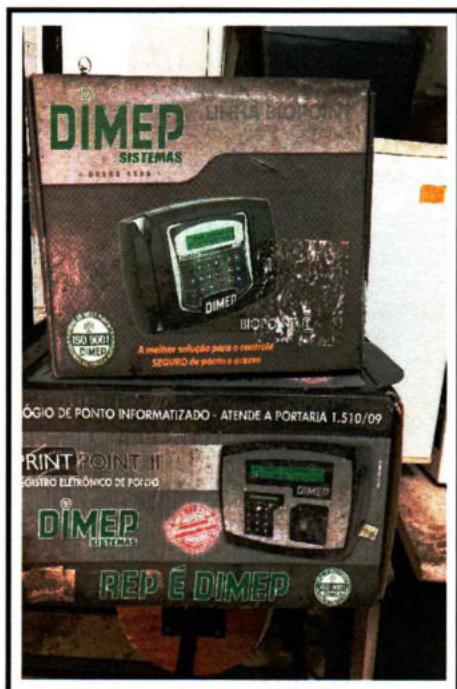


FOTO: 6 RELOGIO DE PONTO – DIMEP



FOTO: 5 IMPRESSA BEMATECH - CHEQUES



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'Ana', positioned to the right of the circular stamp.



FOTO: 7, 8 AR - CONDICIONADOS



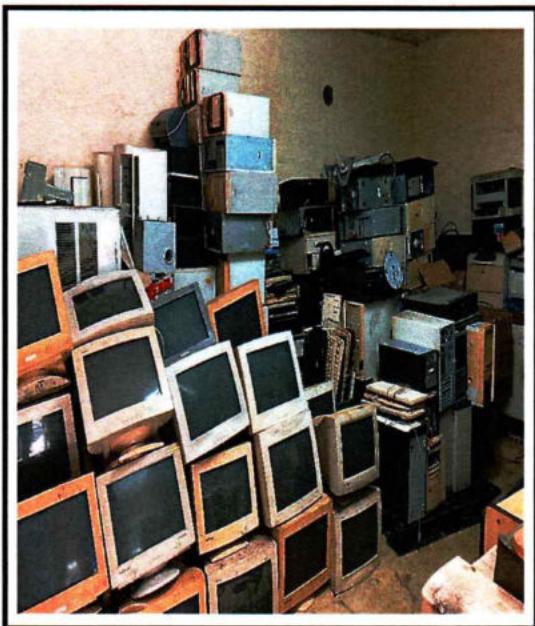
FOTOS: 9,10 – IMPRESSORAS PLOTER



AP



FOTOS: 11,12,13,14 – IMPRESSORAS MONITORES / CPU'S / SCANNER/ NOTEBOOK



JP



FOTO: 15 – COPIADORAS

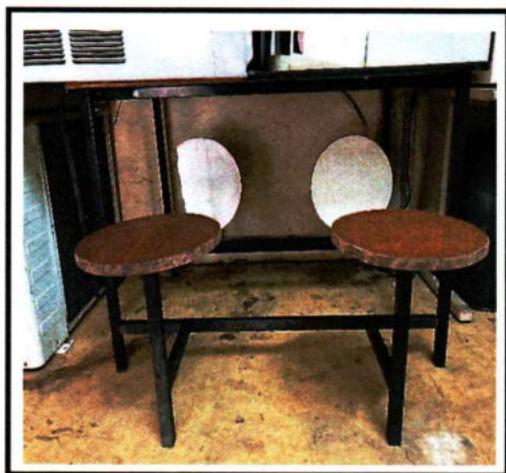


FOTO: 16,17 – MESA COM ESTRUTURA DE FERRO COM ACENTOS

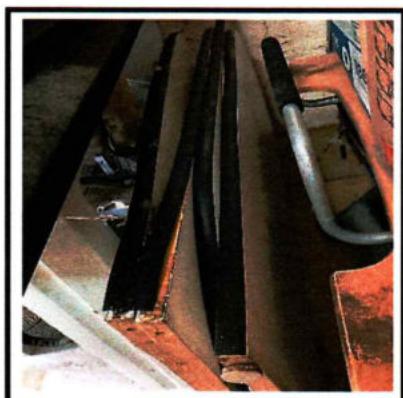


FOTO: 18 - TAMPOS DE MESA

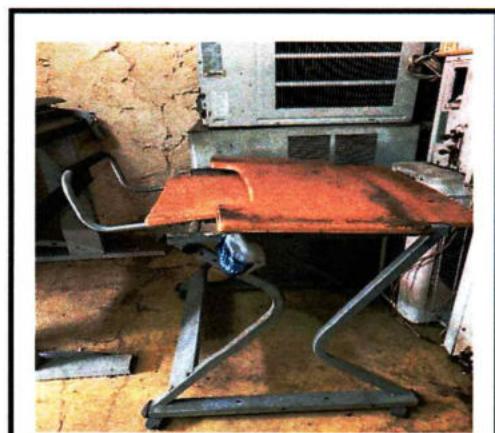


FOTO: 19 – MESA EM MDF COM ESTRUTURA FERRO



10

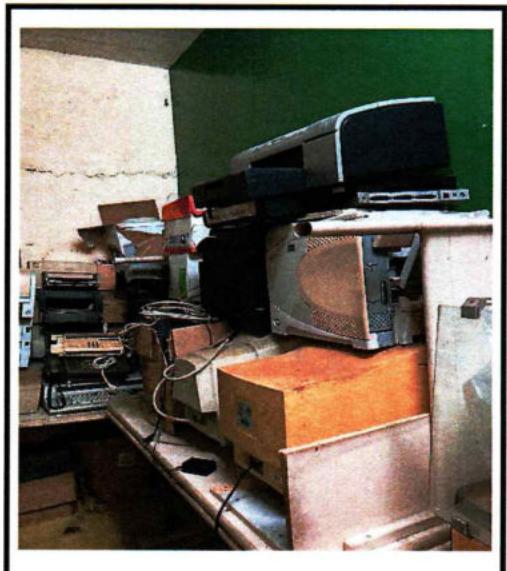
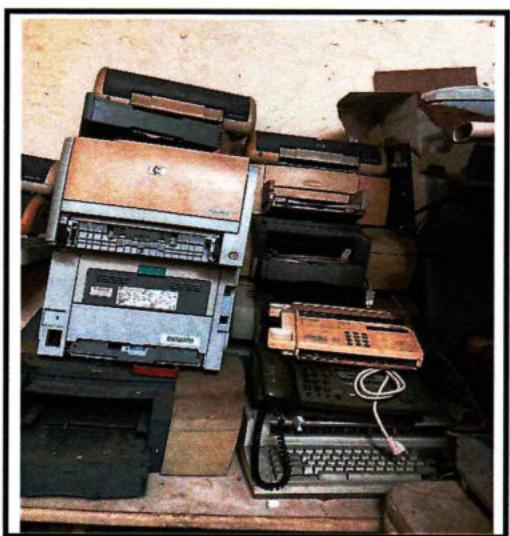
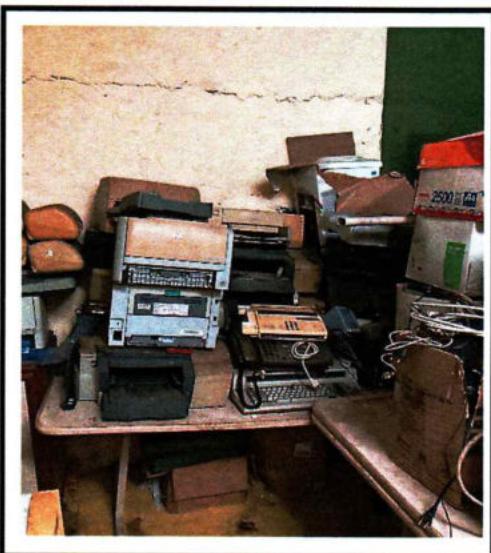


FOTO: 20,21,22,23,24 - IMPRESORAS, FAX, BEBEDOURO, MAQUINA DE ESCREVER, RECEPTOR – SWITCH, NOTEBOOK, MESAS EM MDF, ARMARIO BAIXO.



40

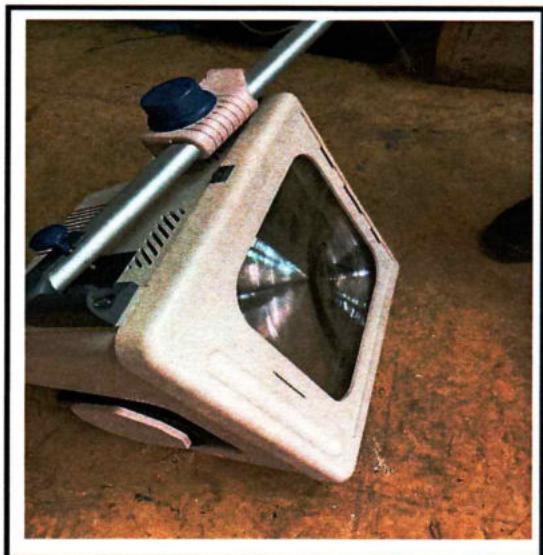


FOTO: 25,26 – PROJETOR DE IMAGEM

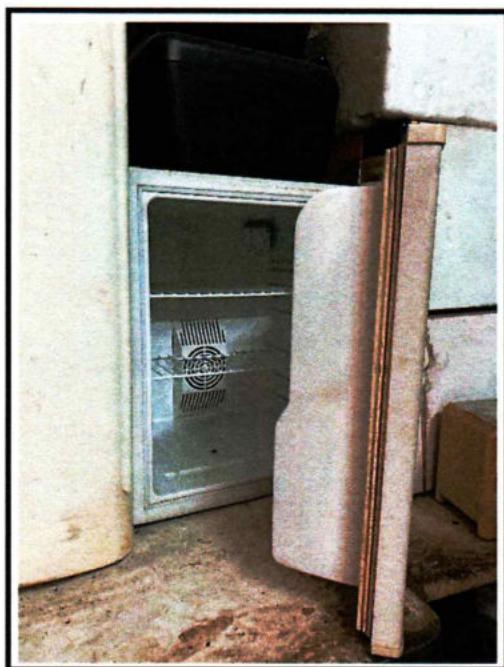


FOTO: 27 – FRIGOBAR

FOTO: 28 – MICROONDAS





FOTO: 29 – MESA EM MADEIRA. PARTE DAS POLTRONAS. PARTES DAS CADEIRAS. CPU



FOTO: 30.31.32.33 E 34 – PERIFÉRICOS

PROCURADORIA
JURÍDICA
CIAMA

Assinatura



FOTO:35 – TELEFONES QUEBRADOS



[Handwritten signature]

ANEXO III

Modelo de Proposta de

Preços

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO Processo Licitatório nº 024/2022 Leilão n. 001/2022

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA
End. Av. Tefé n. 3279, Japiim – CEP: 69.078-000 – Manaus-Amazonas

OBJETO: Alienação de bens móveis (veículos) e bens inservíveis (bens encontrados no depósito da CIAMA) pertencentes ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Eu, (Nome)....., pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº , e no RG nº, com sede na Av./Rua(endereço completo), neste ato representada por seu(a) representante legal Sr.(a), inscrito no CPF nº e no RG nº, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar proposta para aquisição dos bens abaixo relacionados:

LOTE 01: Veículo: modelo Spin LTZ 1.8 flexpower, Marca: Chevrolet, cor preta, capacidade para 7 pessoas, fabricação ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9BGJC75Z0DB305244, tipo de combustível: álcool/gasolina, Placa: OAO-1055, Renavam 537996354, 4 portas, arcondicionado, toca CD, travas e sensor de ré..

A proposta apresentada é de R\$ (valor por extenso) para aquisição do veículo com pagamento de acordo com item 7 do Edital.

LOTE 02: Veículo: modelo Prisma 1.4 MT LT flex, Marca: Chevrolet, cor preta, capacidade para 5 pessoas, fabricação ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9BGKS69L0DG303616, Placa: OAH-6164, Renavam 555651170, tipo de combustível: álcool/gasolina, arcondicionado, toca CD, travas e sensor de ré.

A proposta apresentada é de R\$ (valor por extenso) para aquisição do veículo com pagamento de acordo com item 7 do Edital.

LOTE 03: Bens inservíveis encontrados no depósito da CIAMA, em um total de 248 itens, conforme relação anexa ao Edital.



Declaração

Declaro que conheço e aceito todas as condições e exigência constante do Edital de Licitação do presente Leilão e concordo com as avaliações realizadas, na forma dos **ANEXOS I e II** deste Edital.

No caso de pessoa jurídica apresentar proposta em papel timbrado da empresa.

Manaus, de de 2022.

(nome/Empresa).....

(endereço).....

Telefone de contato..... (e-mail).....



A handwritten signature is written over the bottom right corner of the stamp.

ANEXO IV

Modelo de Contrato

compra e venda – Bens

Inservíveis



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº [xxx]/2022-CIAMA

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, celebrado entre a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA** e **[NOME DA EMPRESA]**.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.624.961/0001-77, com sede na Avenida Tefé, 3279 – Japiim, neste ato, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **[NOME]**, xxxx, xxxx, xxxx, portador da CI n. xxxx-xx (SSP/yyyy) e do CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, com endereço funcional na sede da CIAMA e com endereço eletrônico xxxx@xxxxx.am.gov.br, eleito na forma do que dispõe os artigos 19 e 23 do Estatuto da CIAMA, adiante designado simplesmente **VENDEDOR(A)**, e de outro lado a empresa, **[NOME DA EMPRESA]**, com sede em xxxx, na xxxxxxx n. xxxx, Sala xxxx, Bairro xxxx - CEP: xxxx-xxx, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º xx.xxx.xxx/0001-xx, Contato: (xx) xxxxxxx, e-mail: xxxxxx@xxxx.com.br, neste ato representada pelo Sr. **[NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA]**, xxxx, xxxx, xxxx do CPF, sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e com Registro no xxxx sob o nº xxxxxx, residente no **[ENDEREÇO]**, na cidade de xxxx, doravante denominada **COMPRADOR(A)** tendo em vista o teor do **Processo de Licitação na Modalidade Leilão n.º xxxx/2022**, tudo em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993. As partes identificadas acima, firmam entre si o presente contrato de Compra e Venda de BENS INSERVÍVEIS de forma justa e acertada, onde as disposições a seguir regerão o presente acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente documento tem como objeto a venda de Bens móveis Inservíveis (partes e peças de computadores, materiais de escritório como mesas e cadeiras, partes e peças de ar-condicionado, entre outros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Bens objeto deste Contrato têm as seguintes características, conforme ANEXO do Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: COMPRADOR já constatou o estado em que se encontram os bens que serão comprados; Os bens objeto desse contrato são inservíveis para a Companhia, pois, apresentam um desgaste natural decorrente do tempo, foram vistos e inspecionados pelo COMPRADOR, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação, conforme declaração anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANFERÊNCIA DOS BENS: A transferência dos bens ocorrerá a partir da assinatura do documento e entrega destes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência dos bens ocorrerá em



Página 1 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DOS BENS: Os Bens serão entregues quando ocorrer a quitação total do valor acordado no presente documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O COMPRADOR ao receber Os bens afirma que os bens passaram por uma inspeção onde foram constatados condições e estado de conservação destes, conforme detalhados no ANEXO do Edital, não tendo o que reclamar ou relatar sobre os mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Enquanto os Bens não foram entregues a responsabilidade é total do VENDEDOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não há nenhuma responsabilidade do COMPRADOR enquanto os bens estiverem com o VENDEDOR.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR: São Obrigações do VENDEDOR:

- I- Entregar os Bens na data acordada nas condições informadas no contrato e conforme o que consta no relatório de inspeção.
- II- O VENDEDOR é responsável por todos os riscos relacionados aos cuidados dos bens, até o momento de tradição destes, ou seja, até o momento da transmissão da posse.
- III- A parte vendedora deverá entregar os Bens livres de qualquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR: São Obrigações do COMPRADOR:

- I- Efetuar o pagamento do valor na data acordada, sob pena de ser acrescido de juros, multa ou mora.
- II- É dever do COMPRADOR arcar com qualquer prejuízo que ocorrer com os Bens após a transferência destes.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SE DARÁ NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- I- O pagamento ocorrerá em uma única parcela no valor de R\$ (.....)
- II- As formas de pagamento aceitas são em espécie, pix ou transferência bancária.
- III- A chave aleatória para o pagamento via pix é a
- IV- O pagamento feito via transferência/ depósito bancária deverá ser realizado na conta nº..., agência nº..., cujo proprietário é
- V- É necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico.....



Página 2 de 3

•

ANEXO V

Modelo de Contrato

compra e venda – Bens

móveis (veículos)

•



ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº [xxx]/2022-CIAMA

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA , celebrado entre a
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA e [NOME
DA EMPRESA].**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.624.961/0001-77, com sede na Avenida Tefé, 3279 – Japiim, neste ato, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **[NOME]**,xxxxx,xxxxx,xxxxx, portador da Cl n. xxxx-xx (SSP/yyyy) e do CPF n. xxx.xxx.xyy-xx, com endereço funcional na sede da CIAMA e com endereço eletrônico xxxx@xxxxx.am.gov.br, eleito na forma do que dispõe os artigos 19 e 23 do Estatuto da CIAMA, adiante designado simplesmente **VENDEDOR(A)**, e de outro lado a empresa, **[NOME DA EMPRESA]**, com sede em xxxx, na xxxxxx n. xxxx, Sala xxxx, Bairro xxxx - CEP: xxxxx-xxx, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º xx.xxx.xyy/0001-xx, Contato: (xx) xxxxxxx, e-mail: xxxxx@xxxx.com.br, neste ato representada pelo Sr. **[NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA]**, xxxx,xxxxx,xxxxxx do CPF, sob o nº xxx.xxx.xyy-xx e com Registro no xxxx sob o nº xxxxxx, residente no **[ENDERECO]**, na cidade de xxxx, doravante denominada **COMPRADOR(A)** tendo em vista o teor do **Processo de Licitação na Modalidade Leilão n.º xxxx/2022**, tudo em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, aplicando-se os princípios dos direitos administrativos e as normas para licitações e contratos da administração pública compatíveis, bem como as demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas:

As partes identificadas acima, firmam entre si o presente contrato de Compra e Venda de Veículo de forma justa e acertada, onde as disposições a seguir regerão o presente acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a venda do veículo de modelo..., fabricante do veículo..., cor..., ano..., com placa..., chassi..., combustível gasolina/flex./gás/óleo..., com registro no DUT nº, sendo proprietário o VENDEDOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O veículo é livre de qualquer ônus ou encargo e tem as suas características, conforme ANEXO do Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O COMPRADOR já constatou o estado em que se encontra o veículo que será comprado; O automóvel/automotor objeto desse contrato é um

veículo usado, apresentando um desgaste natural decorrente do tempo, foi visto e inspecionado pelo COMPRADOR, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação, conforme declaração anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO: A transferência da posse do veículo ocorrerá a partir de assinatura do documento e entrega do bem móvel, onde ocorrerá a entrega das chaves, dos acessórios que acompanham o automóvel/automotor e todos os direitos e deveres:

- I- Se assim desejarem as partes poderão concordar que a entrega seja feita, apenas, quando correr a transferência da propriedade e posse do veículo.
- II- A transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados a partir do dia em que esse documento foi assinado, conforme prevê o art. 123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.
- III- O COMPRADOR será o responsável pela transferência definitiva do veículo, devendo arcar com o pagamento dos emolumentos e taxas.
- IV- Caso o COMPRADOR não realize a transferência do veículo para o seu nome, fica o mesmo responsável por qualquer multa, encargo ou situação que for decorrente da ausência deste ato que é sua responsabilidade.
- V- É infração gravíssima conduzir veículo com licenciamento atrasado, conforme previsão do art. 230, V do Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO VEÍCULO: O veículo será entregue quando ocorrer a quitação total do valor acordado no presente documento:

- I- COMPRADOR ao receber o veículo afirma que o veículo passou por uma inspeção e vistoria onde foram constatados condições e estado de conservação do automóvel/automotor, apresentando os acessórios discorridos neste documento, não tendo o que reclamar ou relatar sobre o I mesmo.
- II- O COMPRADOR assume toda responsabilidade, seja criminal ou civil pela condução do veículo.
- III- Enquanto o veículo não for entregue a responsabilidade é total do VENDEDOR, seja ela criminal ou cível.
- IV- Não há nenhuma responsabilidade do COMPRADOR enquanto o veículo estiver com o VENDEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR: São obrigações do VENDEDOR:

- I- Entregar o veículo na data acordada nas condições informadas no contrato e conforme o que consta no relatório de inspeção.
- II- O VENDEDOR é responsável por todos os riscos relacionados aos cuidados do bem, até o momento de tradição do veículo, ou seja, até o momento da transmissão da posse.
- III- A parte vendedora deverá entregar o veículo livre de qualquer ônus (como multas, pendências, encargos ou multas).



Página 2 de 4

- IV- O VENDEDOR deverá assinar e entregar ao COMPRADOR o DUT (Documento Único de Transferência).
- V- Fornecer os seus dados de forma clara, correta, sob pena de responder por qualquer informação incorreta ou fraudulenta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR: São obrigações do COMPRADOR:

- I- Efetuar o pagamento do valor na data acordada, sob pena de ser acrescido de juros, multa ou mora.
- II- É dever do COMPRADOR arcar com qualquer infração que ocorrer com o veículo após a transferência da posse do automóvel/automotor no órgão responsável (DETRAN).
- III- O COMPRADOR deverá efetuar as revisões e conservar o automóvel/automotor no decorrer da vigência do contrato, pois o VENDEDOR não se responsabiliza por qualquer dano decorrente da inexecução desta cláusula.
- IV- Fornecer seus dados de forma completa e correta, sob pena de responder por qualquer dado fraudulento ou que não corresponda, que seja impreciso ou incorreto.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, a importância de R\$ (..... reais) pela compra do bem conforme o registro de lance:

- I- O pagamento ocorrerá em uma única parcela;
- II- As formas de pagamento aceitas são: transferência bancária (via chave pix) nº ou depósito bancário que deverá ser realizado na conta nº..., agência nº..., cujo proprietário é
- III- É necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico ou na sede da CIAMA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao VENDEDOR o direito de rescindir unilateralmente o presente instrumento, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicada a multa no valor de ...% do valor total do contrato, a parte que desistir, descumprir ou dificultar o cumprimento do que prevê este documento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A parte que dê causa a rescisão ou resolução contratual será responsável pelo pagamento das custas, emolumentos e honorários advocatícios, se for necessário chegar as vias judiciais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A qualquer momento qualquer uma das partes pode optar por rescindir o contrato, devendo avisar a outra parte sua motivação.



PARÁGRAFO QUARTO: O não cumprimento das obrigações dispostas neste documento culminará rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO ELEITO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de ..., do Estado de ..., para dirimir quaisquer divergências, controvérsias ou dúvidas relacionadas ao presente contrato, não sendo aceito qualquer outro foro, seja por qual motivo for, ainda que seja mais privilegiado.

Assim concordam ambas as partes. Por fim ficam certos e ajustados, assinando em duas vias de igual teor e forma o VENDEDOR e o COMPRADOR e as duas testemunhas, conforme consta a seguir.

Manaus-AM, de 2022

VENDEDOR(A)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA

.....
Diretor-Presidente

COMPRADOR(A)

.....

TESTEMUNHAS:

1. (.....) _____

2. (.....) _____



Página 4 de 4



ANEXO VI

Modelo de Declaração de

Vistoria

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DOS BENS MÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS

LEILÃO N°. 001/2022 – PROCESSO N° 024/2022.

Eu , portador da RG n. SSP/AM, CPF N°: , portador da RG n. SSP/AM, residente nesta Capital na Av. – CEP:, Declaro que inspecionei os bens móveis e bens inservíveis nas dependências da CIAMA e tomei ciência de suas condições e estado de conservação dos mesmos. Manaus/..../2022.

.....

Para quaisquer esclarecimentos remeter a Comissão de Licitação da CIAMA, por meio do e-mail/telefone: cpl@ciama.am.gov.br / (92) 2123-9972.



TA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DOS BENS MÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS LEILÃO N°. 001/2022 – PROCESSO N° 024/2022.

A empresa , CNPJ:....., com sede na Av./Rua(endereço completo) neste ato constituída por seu(a) representante legal Sr.(a), inscrito no CPF nº e no RG nº, residente nesta Capital na Av. – CEP:, Declaro que inspecionei os bens móveis e bens inservíveis nas dependências da CIAMA e tomei ciência de suas condições e estado de conservação dos mesmos. Manaus/..../2022.

Nome do representante.....
Empresa.....

Para quaisquer esclarecimentos remeter a Comissão de Licitação da CIAMA, por meio do e-mail/telefone: cpl@ciama.am.gov.br / (92) 2123-9972.

(carimbo da empresa)



FM